

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.643

PROCESSO DAAE N.º 2.016/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES (HIDRÔMETROS) PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DAAE, A SEREM UTILIZADOS EM SUBSTITUIÇÕES PARA CONTROLE DE PERDAS NÃO FÍSICAS DE ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.565,40 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA

ASSINATURA: 11/09/2017

VIGÊNCIA: 02/10/2017

ARARAQUARA, 11 DE SETEMBRO DE 2017

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.072

De 06 de setembro de 2017

Autógrafo nº 211/17 - Projeto de Lei nº 252/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
12.361.044.2	ATIVIDADE		
12.361.044.2.445	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - JD DOS OITIS	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	02— TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS VINCULADOS	ESTADUAIS	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	01– PRÓPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 3020/2.017

CONVITE N.º 007/2.017

Objeto: O presente convite tem por objeto a **Aquisição de mobiliário para o NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos) de acordo com o termo de referência.**

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações, que considerou vencedora a empresa “REFORMÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI EPP”, pelo valor total de R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital:

Araraquara, 06 de setembro de 2.017

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 6 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - Área de atuação: GEOGRAFIA – Processo Seletivo nº 680/2016

CLAS.	INSC.	NOME
5º	50089	MAYARA GREGORACCI DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
059.031/2017	CRISVALDO KEVIN PATONE
057.611/2017	JOSÉ NOÉ DA SILVA
058.742/2017	THIAGO LUIS PADILHA

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

GUICHÊ Nº.	INTERESSADO
059.264/2017	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
058.573/2017	EDELVITA BRITO
057.657/2017	JOSÉ CORDEIRO BEZERRA
058.441/2017	KAWANY CAVALCANTI DA SILVA

DEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

GUICHÊ Nº.	INTERESSADO
029.618/2011	JORGE LUIZ HORTENCI
051.883/2017	LUIS CLAUDIO DE LAZARI
051.887/2017	LUIZ CARLOS MARCHI
052.212/2017	MARCIO JOSÉ TRISTÃO
050.946/2017	PAULO BURJAILI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 13 de Setembro de 2017

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

28 de setembro de 2017, às 9h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

28 de setembro de 2017, às 10h00

Araraquara, 12 de setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência Rendas Mobiliarias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA no caso de notificação para saldar débitos e auto infração e imposição de multa no prazo de 30 (trinta) dias** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>NOTIFICAÇÃO E AIIM</u>	<u>IDENTIFICAÇÃO OU CADASTRO MOBILIARIO</u>
PEDRO LEONARDO FILHO COBRANÇAS ME	283/2017	1242731
IDEM	370/2017	idem

Araraquara, 12 de setembro 2017.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

27 de setembro de 2017, às 9h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

27 de setembro de 2017, às 10h00

Araraquara, 12 de setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

27 de setembro de 2017, às 9h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

27 de setembro de 2017, às 10h00

Araraquara, 12 de setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2.017 - Processo n.º 3849/2.017.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2017.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2017;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM MURETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO – CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE. CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES – Nº 2584.102970421/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 12 de SETEMBRO de 2.017

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

27 de setembro de 2017, às 8h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

27 de setembro de 2017, às 9h00

Araraquara, 12 de setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04/2017

CONVENIO/CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2015

CONTRATANTE/CONVENIENTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO/CONVENIADO: HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRCIA DE ARARAQUARA

CNPJ/ENTIDADE: 43.964.931/0001-12

OBJETO: Execução de serviços técnico-profissionais especializados na área Hospitalar e Ambulatorial.

DO TERMO: tem por finalidade **prorrogar** o prazo de vigência pelo período de 02 (dois) meses a partir de 01/08/2017, do Contrato celebrado em 01/03/2015, e seus respectivos ajustes.

VIGÊNCIA; 02 (dois) meses;

VALOR: R\$ 3.038.643,85 (três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais, oitenta e cinco centavos) no primeiro mês; e, R\$ 3.121.139,45 (três milhões, cento e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos) no segundo mês.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 2316/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS IMPRESSOS (COMBATE A DENGUE)

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

WILSON DE PAULA LICO-IPUA - ME para os Lote: 1 - - Quant: 40 PREÇO REG: R\$ 7,86 - TOTAL DO LOTE: R\$ 314,40 Lote: 2 - - Quant: 80 PREÇO REG: R\$ 6,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 480,00 Lote: 3 - - Quant: 680 PREÇO REG: R\$ 4,67 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.175,60 Lote: 4 - - Quant: 2000 PREÇO REG: R\$ 1,32 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.640,00 Lote: 5 - - Quant: 3000 PREÇO REG: R\$ 0,33 - TOTAL DO LOTE: R\$ 990,00 Lote: 6 - - Quant: 100000 PREÇO REG: R\$ 0,15 - TOTAL DO LOTE: R\$ 15.000,00 VALOR GERAL R\$ 22.600,00

Araraquara, 12 de setembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

27 de setembro de 2017, às 8h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

27 de setembro de 2017, às 9h00

Araraquara, 12 de setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3419/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora do certame a empresa: **“TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA”**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor global estimado de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) por 12 meses.

Araraquara, 12 de setembro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2017 - Processo n.º 3846/2017;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30h do dia 27 de SETEMBRO de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 27 de SETEMBRO de 2017.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, TUDO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), E DEMAIS ANEXOS”.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR MÊS

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Araraquara, 12 de SETEMBRO de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 534/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATO: Nº. 4849 de 05/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL – RESIDENCIAL JD. DOS OITIS, NESTA CIDADE

MOTIVO: o aditivo na ordem de aproximadamente 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento), o que importa em R\$ 6.001,97 (seis mil e um reais e noventa e sete centavos), mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de Setembro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
3º	25073	LUIZ FERNANDO MACHADO BRAGA FILHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.483

De 06 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.071, de 06 de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento de despesas decorrentes do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.366.046	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.046.2.	ATIVIDADE		
12.366.046.2.365	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.486 **De 12 de setembro de 2017**

Regulamenta o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 880, de 06 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2017, instituído pela Lei Complementar nº 880, de 06 de setembro de 2017 e mencionado no Artigo 4º da referida Lei Complementar, no período de 11 (onze) a 29 (vinte e nove) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º. No período de adesão ao REFIS 2017, o parcelamento de débitos do Poder Executivo Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 11.397, de 13 (treze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), em especial o art. 2º e seus parágrafos, fica alterado para no máximo 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo que na 1ª parcela do parcelamento que vier a ser concedido neste período, deverá ser recolhido 20% (vinte por cento) do montante dos débitos existentes (valor principal mais acréscimos incidentes).

Art. 3º. Durante o período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2017 estabelecido no Art. 1º deste Decreto, o horário de atendimento ao público no Paço Municipal, na Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município, no posto de Atendimento da Vila Xavier e no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE ocorrerá das 10h às 17h00, de segunda a sexta-feira.

§1º. Durante esse período, ficam os servidores da Coordenadoria Executiva de Consolidação da Dívida Ativa e da Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária autorizados a realizarem turnos ininterruptos de trabalho de seis horas diárias, de segunda a sexta-feira, garantindo-se a realização de intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos.

§2º. Os turnos referidos no parágrafo anterior ocorrerão das 09h00 às 15h00 e das 12h00 às 18h00 e a escala de servidores alocados em cada turno será determinada pela chefia dessas unidades.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



§3º. À exceção dos casos elencados no parágrafo primeiro deste artigo, ficam mantidos os horários de expediente e de atendimentos dos órgãos integrantes da administração direta e indireta estabelecidos no Art. 5º do Decreto Municipal nº 11.326, de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 (onze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 11.480, de 06 (seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“EGEN”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.482

De 06 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.070, de 06 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.111.356,66 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referentes as despesas de Obra de Construção da Escola Estadual – Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR		
12.361.044.1	PROJETO		
12.361.044.1.446	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	R\$	1.111.356,66
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.111.356,66
FONTE DE RECURSOS	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.070

De 06 de setembro de 2017

Autógrafo nº 207/17 - Projeto de Lei nº 248/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 1.111.356,66 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referentes as despesas de Obra de Construção da Escola Estadual – Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR		
12.361.044.1	PROJETO		
12.361.044.1.446	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	R\$	1.111.356,66
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.111.356,66
FONTE DE RECURSOS	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.071

De 06 de setembro de 2017

Autógrafo nº 208/17 - Projeto de Lei nº 249/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento de despesas decorrentes do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.366.046	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.046.2.	ATIVIDADE		
12.366.046.2.365	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.484

De 06 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.072, de 06 de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
12.361.044.2	ATIVIDADE		
12.361.044.2.445	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - JD DOS OITIS	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	02– TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS VINCULADOS	ESTADUAIS	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	01– PRÓPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").